

**SICOOB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO
(CNPJ nº 31.339.339/0001-40)**

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020**

SICOOB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
(Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação da carteira

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas
Sicoob Multimercado Fundo de Investimento
(Administrado pela Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sicoob Multimercado Fundo de Investimento (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Multimercado Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos instrumentos financeiros

Durante o exercício de 2020, o Fundo possuía em sua carteira de ativos operações compromissadas, títulos públicos, títulos privados, instrumentos financeiros derivativos e cotas de fundos de investimento, avaliados ao valor justo. Em função desses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do patrimônio líquido e no resultado do Fundo consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Verificamos se os valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos apresentados na carteira de investimento do Fundo encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo e se as valorizações pela curva foram corretamente mensuradas;
- ii) Recalculamos a valorização dos títulos e dos instrumentos financeiros derivativos que compunham a carteira do Fundo;
- iii) Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima summarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração e/ou os cotistas pretendam liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 30 de março de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 DF 002567/F


Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC DF 015827/O-3

**Sicoob Multimercado Fundo de Investimento
(CNPJ nº. 31.339.339/0001-40)
(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM)**
**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente**

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades		1	0,07
Aplicações em operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Nota 4)	79	828	57,14
Títulos de renda fixa (Nota 5(a))			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	60	641	44,24
Total do ativo		1.470	101,45
Cotas a resgatar	13		0,90
Valores a pagar	8		0,55
Total do passivo		21	1,45
Patrimônio Líquido		1.449	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		1.470	101,45

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento**CNPJ: 31.339.339.0001-40****(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**2020 Período de 09 de maio a 31
de dezembro de 2019**

Patrimônio líquido no início do exercício/periód		
Representado por 1.795.360,41 cotas a R\$ 1,020224* cada	1.832	
Representado por 1.700.000,00 cotas a R\$ 1.000000* cada		1.700
Cotas emitidas no exercício/periód		
19.477.383,25 cotas	19.964	
109.190,29 cotas		111
Cotas resgatadas no exercício/periód		
19.840.072,93 cotas	(20.292)	
13.829,88 cotas		(14)
Variação no resgate de cotas no exercício/periód		
	68	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/periód		
	1.572	1.797
Composição do resultado do exercício/periód		
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	192	8
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	516	152
Valorização a valor justo (Nota 5)	120	3
Ganhos com derivativos (Nota 6 (a))	763	639
	1.591	802
Despesas		
Despesas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(187)	(91)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(163)	(2)
Perdas com derivativos (Nota 6 (a))	(1.138)	(618)
Cetip/Selic	(9)	(18)
Taxa e Corretagens	(5)	(13)
Taxa de administração (Nota 9)	(194)	(17)
Outras despesas administrativas (Nota 11)	(18)	(8)
	(1.714)	(767)
Resultado do exercício/periód		
	(123)	35
Patrimônio líquido no final do exercício/periód		
Representado por 1.432.670,73 cotas a R\$ 1.011626* cada	1.449	
Representado por 1.795.360,41 cotas a R\$ 1,020224* cada		1.832

(*) Em unidades de reais.

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1- Contexto operacional

O Sicoob Multimercado Fundo de Investimento (“Fundo”) é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinados à aplicação em ativos financeiros, entre os previstos pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, observadas as disposições de seu regulamento.

O Fundo foi constituído em 24 de agosto de 2018, com início das suas operações em 09 de maio de 2019. É destinado a investidores clientes do Banco Cooperativo do Brasil S.A.- Bancoob e das cooperativas do Sicoob.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas, valorização de suas cotas mediante aplicação dos seus recursos em ativos financeiros, instrumentos derivativos e valores mobiliários de diferentes naturezas e características, observados os limites estabelecidos no regulamento e na regulamentação em vigor.

A gestão da carteira do Fundo compete à própria Administradora.

A rentabilidade do Fundo é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à Administradora, ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

Nota 2 - Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/2014, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 22 de março de 2021.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações em operações compromissadas - são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de negociação da operação.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa - de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizado pelo valor de mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo da Administradora, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor refletia seu valor de venda.

- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

Cotas de fundos de índice – são fundos de investimento constituídos com o objetivo de investir em uma carteira de ações que busca replicar a carteira e a rentabilidade de um determinado

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

índice de referência ou qualquer índice de ações reconhecido pela CVM, sendo suas cotas contabilizadas pelo valor de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos – são registradas da seguinte forma:

a) Na data de operação

- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

b) Diariamente

- Ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação Bjerksund-Stensland.

Nota 4 - Aplicações em operações compromissadas

Operação realizada no montante de R\$ 828 com o Banco Cooperativo do Brasil S.A - Bancoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 4 de janeiro de 2021. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 192 (09 de maio a 31 de dezembro 2019 – R\$ 8).

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 329 (09 de maio a 31 de dezembro de 2019 - R\$ 61).

a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2020, eram os seguintes:

Negociação	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	639	641	-	641

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Resultado da valorização e desvalorização a valor justo

	2020	Período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2019
Valorização a valor justo	120	3
Desvalorização a valor justo	(163)	(2)
Total	(43)	1

Nota 6 - Instrumentos financeiros derivativos

Os resultados obtidos com operações no mercado de derivativos durante o exercício foram:

	2020	Período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2019
Ganhos com derivativos	763	639
Perdas com derivativos	(1.138)	(618)
Total	(375)	21

Nota 7 - Política de distribuição dos resultados

O resultado apurado pelo regime de competência é reinvestido, diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo que os quotistas dele participem proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Nota 8 - Emissão e resgate de cotas

As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas. As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao Administrador ou instituições intermediárias.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do recebimento do pedido pela Administradora.

O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimentos do investidor, até o 5º dia útil (D+5) contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9 - Remuneração da Administradora

O Fundo paga uma taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 1,50% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi apurada remuneração no valor de R\$ 194 (09 de maio a 31 dezembro de 2019 – R\$ 17).

O regulamento não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

Nota 10 - Custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os contratos derivativos encontram-se registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,085% ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

Nota 11- Outras despesas administrativas

Foram debitados do Fundo, valores referentes às seguintes despesas:

	2020	Período de 09 de maio a 31 dezembro de 2019
Publicação e auditoria	7	6
Fiscalização e custódia	11	2
Total	18	8

Nota 12 - Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 1 (2019- R\$ 1) com o Banco Cooperativo do Brasil S.A - Bancoob.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento**CNPJ: 31.339.339.0001-40****(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao longo do exercício, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionada a Administradora, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Operações compromissadas com partes relacionadas		
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
janeiro/2020	100,00%	6,75%	98,86%
fevereiro/2020	100,00%	15,35%	98,94%
março/2020	100,00%	32,37%	100,00%
abril/2020	100,00%	32,32%	100,00%
maio/2020	100,00%	32,47%	100,00%
junho/2020	100,00%	32,87%	100,00%
julho/2020	100,00%	33,89%	100,00%
agosto/2020	100,00%	14,88%	100,00%
setembro/2020	100,00%	10,30%	100,00%
outubro/2020	100,00%	12,94%	100,00%
novembro/2020	100,00%	12,24%	100,00%
dezembro/2020	100,00%	13,15%	100,00%

Durante o exercício de 2020 o Banco Cooperativo do Brasil S.A – Bancoob prestou serviços de custódia e controladoria ao Fundo, no montante de R\$ 3 (09 de maio a 31 de dezembro de 2019 – inferior a R\$ 1) e R\$ 29 (09 de maio a 31 de dezembro de 2019 – 3), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Bancoob inferior a R\$ 1 (2019 – inferior a R\$ 1) a título de custódia e de R\$ 1 (2019 – inferior a R\$ 1) a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pela Administradora ou parte a ele relacionada.

Nota 13 - Rentabilidade das cotas

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram 1,16% e R\$ 13.081, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$ Vlr. da Cota	Rentabilidade Fundo (%)		CDI (%)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2019	1.823	1,02022459	-	-	-	-
31/01/2020	6.403	1,02467074	0,44%	2,47%	0,38%	0,38%
28/02/2020	12.363	1,02855955	0,38%	2,86%	0,29%	0,67%
31/03/2020	18.563	1,02282175	-0,56%	2,28%	0,34%	1,01%
30/04/2020	18.591	1,02644028	0,35%	2,64%	0,28%	1,30%
29/05/2020	18.656	1,02599364	-0,04%	2,60%	0,24%	1,54%
30/06/2020	18.800	1,02550270	-0,05%	2,55%	0,21%	1,75%

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/07/2020	19.148	1,02772361	0,22%	2,77%	0,19%	1,95%
31/08/2020	11.061	1,02498456	-0,27%	2,50%	0,16%	2,12%
30/09/2020	9.226	1,01698377	-0,78%	1,70%	0,16%	2,28%
30/10/2020	9.314	1,01569787	-0,13%	1,57%	0,16%	2,44%
30/11/2020	9.502	1,02963441	1,37%	2,96%	0,15%	2,59%
31/12/2020	5.437	1,01162635	-1,75%	1,16%	0,16%	2,76%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Nota 14 - Gerenciamento de risco

Tipos de risco:

Risco de Investimento em Ações - O valor dos ativos financeiros que integram a Carteira do fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado das ações. Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco Cambial - o cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais pode afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nos preços de moedas estrangeiras ou no cupom cambial. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do fundo.

Risco de crédito - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.

Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.

Risco de Taxa de Juros - A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo fundo, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

Risco de Concentração - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo.

Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

Risco de Mercado Externo - O fundo poderá aplicar em ativos financeiros e/ou em fundos de investimento que compram ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o fundo invista. Os investimentos do fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos ou entraves na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do fundo. As operações do fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados e nem, tampouco, a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

Risco de Fundos Investidos - Apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações do fundo em outros fundos de investimento, o Administrador e o Gestor não têm ingerência na composição dos fundos investidos nem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN;

Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pela Administradora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Análise de sensibilidade:

I. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração Financeira.

II. Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Fator de Risco	Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros	-	(1)

Nota 15 - Legislação tributária

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação, compreendido entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II. 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- IV. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Nota 16 - Política de exercício de direito de voto do Fundo

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, a Administradora adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e de instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da Administradora.

Nota 17 - Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Nota 18 - Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Nota 19 - Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob, para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

Nota 20 - Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, a Administradora não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

Sicoob Multimercado Fundo de Investimento

CNPJ: 31.339.339.0001-40

**(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ: 07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 21 – Outras informações

No ano de 2020, a economia mundial foi impactada negativamente pela propagação da doença ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), elevada ao nível de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, empresas ligadas e fundação patrocinada têm implementado medidas para gestão das operações e apoio aos funcionários, cooperados e comunidades, diante da pandemia de Covid-19.

* * *

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Francisco Ney Magalhães Junior Diretor Superintendente
--	---